



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 7/2018

16/02/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 195 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.001647/2018-14;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área **OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2624130, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 404	D 405	05/12/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 196 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000894/2013-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 21/11/2017, a Professora **KELLY DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 2074362, lotada no Departamento de fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 197 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036198/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 12/12/2017, a Professora **MÔNICA CRISTINA ROVARIS MACHADO** Matrícula SIAPE nº 277760, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 188 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015962/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de Auxiliar A, para o nível 01, da classe de Assistente B, a partir de 28/03/2017, do Professor JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2087677, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 175 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000703/2017-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DIVA ALIETE DOS SANTOS VIEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 013/2017, publicado no D.O.U. em 23/06/2017, homologado através da Portaria nº 1.786, de 21/11/2017, publicada no D.O.U. de 28/11/2017, seção 1, página 40, código de vaga nº 0922580.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 171 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui o Banco de Avaliadores *ad hoc* da Pró-reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Memorando Eletrônico nº 13/2018-PROEX, de 05/02/2018,

R E S O L V E:

Art 1º Constituir o Banco de Avaliadores *ad Hoc* no âmbito da Pró-reitoria de Extensão, de natureza técnica, para emissão de pareceres de projetos ou outros processos avaliativos que se façam necessários no âmbito desta pró-reitoria, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 23 de novembro de 2017.

Art 2º O Banco de Avaliadores *ad hoc* será composto pelos docentes relacionados a seguir:

AFRANIO DE ANDRADE BASTOS (DEF/CCBS)

ALAIDE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA (DOD/CCBS)

ANA CARLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS (DENL/CAMPUSLAG)

ANA SILVIA MOCCELLIN (DFT/CCBS)

ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS (DFO/CCBS)

ANDRE FLAVIO ALMEIDA PESSOA (NMVS/CAMPUSSER)

ANDRE QUINTAO DE ALMEIDA (DEAGRI/CCAA)

ANNA KLARA BOHLAND (DME/CCBS)

ANTONIO LINDVALDO SOUSA (DHI/CECH)

ARACY SOUSA SENRA (DGEOL/CCET)

AUGUSTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS (DSE/CCSA)

BARBARA MELO SANTOS DO NASCIMENTO (DNUTL/CAMPUSLAG)

CATARINA SAMPAIO FREIRE DE MELLO LIMA (DNUTL/CAMPUSLAG)

CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO (DFL/CECH)

CLAUDIA SORDI (DFO/CCBS)

DERLI MACHADO DE OLIVEIRA (DLI/CAMPUSITA)

FELIPE TENORIO JALFIM (NECATS/CAMPUSSER)

GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON (DMV/CCAA)

INAURA CAROLINA CARNEIRO DA ROCHA (DEAM/CCET)

JACKSON SANTOS LOBO (DOD/CCBS)

JAILTON DE JESUS COSTA (CODAP/UFS)

JULIA MARIA GONÇALVES DIAS (DME/CCBS)

JULIANA SCHOBER GONCALVES LIMA (DEPAQ/CCAA)

LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE (DTUR/CCSA)

LUCIANO EVANGELISTA FRAGA (DQCI/CAMPUSITA)

LUCIENE BARBOSA (DMO/CCBS)

MARCIA CRISTINA BALTAZAR (DTE/CECH)

PEDRO JORGE MORAES MENEZES (DEF/CCBS)

ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ (DOD/CCBS)

ROSEANE NUNES DE SANTANA CAMPOS (NMVS/CAMPUSSER)

ROSEMAR BARBOSA MENDES (DEN/CCBS)

ROSIMERI FERRAZ SABINO (DSE/CCSA)

SALVYANA CARLA PALMEIRA SARMENTO SILVA (DME/CCBS)

SANDRA AIACHE MENTA (DTOL/CAMPUSLAG)

SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES MARENGO (DLEV/CECH)

SILVIA FERREIRA DE SOUSA (DOD/CCBS)

SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA (DSE/CCSA)

TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA (DFO/CCBS)

VALDICE BARBOSA DE QUEIROZ (DACI/CAMPUSITA)

VALERIA PRISCILA DE BARROS (DQCI/CAMPUSITA)

VANESSA PEREIRA TORTELLI (DFS/CCBS)

WELLINGTON BARROS DA SILVA (DFA/CCBS)

Art 3º Para a participação como avaliador *ad hoc* fica definida 01 (uma) hora semanal como atividade de extensão no

Programa da Atividade Docente.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIENCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 198 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034927/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 13/12/2017, o Professor **DENSON ANDRÉ PEREIRA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 2883246, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 199 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022198/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 29/10/2016, o Professor **JAMES ALMADA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1975469, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 200 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029762/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 16/09/2017, o Professor **JULIANO RICARDO FABRICANTE** Matrícula SIAPE nº 1715088, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 194 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004101/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, a partir de 22/01/2018, do Professor **ADILSON MACHADO ENES** Matrícula SIAPE nº 2890016, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 201 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035778/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 22/07/2016, a Professora **JAMILE PRADO DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1572681, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 202 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034308/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de D III, a partir de 04/12/2017, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO** Matrícula SIAPE nº 2074934, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 222 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/18/DIMET, de 02/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2133112, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico ? DIMET/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/02/2018 a 24/02/2018, pela Chefia da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino ? DIMET/DEAPE, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 176 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019376/2016-91/Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 14/03/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 013/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Produção Audiovisual e Produção Sonora", homologado através da Portaria nº 425, de 10/03/2017, publicada no D.O.U. de 14/03/2017, seção 1, página 34.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 174 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017728/2016-74/Departamento de Relações Internacionais/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 15/03/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 015/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Relações Internacionais/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Teoria das Relações Internacionais, Relações Econômicas Internacionais", homologado através da Portaria nº 446, de 13/03/2017, publicada no D.O.U. de 15/03/2017, seção 1, página 27.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 173 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019375/2016-47/Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 14/03/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 013/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão, para a Matéria de Ensino "I, II, III e IV Bloco Comum", homologado através da Portaria nº 424, de 10/03/2017, publicada no D.O.U. de 14/03/2017, seção 1, página 34.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 209 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035046/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auditor, **ARTHUR PAGANI BRANDAO**, matrícula SIAPE nº 1811311, lotado na Auditoria Interna, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 14/12/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 215 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032404/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **BABLISA LAYANE DE SOUZA VIANA**, matrícula SIAPE nº 2038342, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 13/12/2017, por ter concluído o Curso de Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 216 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032351/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, **ERIC LUCAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2013193, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/11/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 204 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004758/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Mecânica, **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado na Superintendência de Infraestrutura, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 02/02/2018, devido à conclusão do Curso AutoCad 2D 2010 com carga horária de 40h(quarenta horas) e 150h(cento e cinquenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 207 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035922/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 27/06/2017, o Professor **LUIS JONATHA RODRIGUES DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 2040248, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 206 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003873/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **FERNANDA ARRUDA DE SANTANA CLEMENT**, matrícula SIAPE nº 1631955, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 30/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Cerimonial no Ambiente Legislativo com carga horária de 40h(quarenta horas); Relações Internacionais: Teoria e História com carga horária de 60h(sessenta horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas);30h(trinta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 205 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004643/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2046980, lotada no Hospital Universitário de Lagarto, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/02/2018, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 203 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004912/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Analista de Tecnologia da Informação, **LIDIANY CERQUEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1871231, lotada no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 13/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas); eMAG Desenvolvedor com carga horária de 30h(trinta horas); eMAG Conteudista com carga horária de 20h(vinte horas); Moodle Professores e Tutores da EaD com carga horária de 34h(trinta e quatro horas); Propriedade Intelectual à Distância com carga horária de 75h(setenta e cinco horas), totalizando carga horária de 179h(cento e setenta e nove horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 208 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035229/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de Assistente, para o nível 01, da classe de ?Adjunto?, a partir de 05/01/2015, o Professor **RICARDO GÓES DE AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 1834823, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 210 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034412/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 03/04/2017, a Professora **REJANE HARDER**, Matrícula SIAPE nº 1359375, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 218 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.004492/2018-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro-Área **THIAGO SOUZA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 2043490, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 304	10/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 211 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033483/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente-A, a partir de 09/07/2017, o Professor **WELLINGTON JUNIO DA COSTA** Matrícula SIAPE nº 1972488, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 214 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032983/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Associado, a partir de 25/11/2017, a Professora **LAURA JANE GOMES** Matrícula SIAPE nº 2273536, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 213 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera Portaria nº 2099/2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
- o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;
- o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o que consta, no Processo nº 23113.033124/2017-56;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 2099, de 12/12/2017, que ampliou a carga horária da Médica Veterinária LAURA REIS E SILVA, matrícula 2145022, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, onde se lê: Alterar a jornada de trabalho; leia-se: Alterar, a partir de 01/01/2018, a jornada de trabalho, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 212 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna Sem Efeito Portaria nº 2098/2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo nº 23113.033125/2017-09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 2098, 12/12/2017, que ampliou a carga horária da Médica Veterinária **EMANUELLE ALVES BRITO**, matrícula 2145024, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 219 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032573/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 23/11/2017, o Professor ALCIGEIMES BATISTA CELESTE, Matrícula SIAPE nº 1741133, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 172 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui Comissão de Processo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 2.529, de 16/11/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos autos do Processo nº 23113.017271/11-95;

o que consta no despacho da PGE exarado na folha 62 do Processo nº 23113.017271/11-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula Siape nº 425657, lotada no Gabinete do Reitor e Luzineide Barbosa Nascimento, matrícula Siape nº 425880, lotada no Conselho Diretor para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração do acúmulo ilícito dos cargos que ocupa o servidor **AILTON SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1422208, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, admitido na UFS no dia 01/08/2003, que exerce em concomitância o cargo de **Agente de Segurança Penitenciária** da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de Sergipe, admitido no dia 03/07/2006.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, conforme disposição contida na Lei nº 8.112/90 sobre o rito sumário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. **ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI**

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 220 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019074/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Fonoaudiólogo, **JOÃO SIGEFREDO ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1996188, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Hipnose Clínica com carga horária de 90h(noventa horas); Básico do Método Therapy Taping ? Conceito de Estimulação Tegumentar com carga horária de 20h(vinte horas); Práticas Fonoterápicas e Estratégias Ventilatórias no Paciente Disfágico Neurogênico com carga horária de 20h(vinte horas); Potenciais Evocados e Emissões Otoacústicas com carga horária de 20h(vinte horas); Avaliação Audiológica Básica com carga horária de 20h(vinte horas); Hipnose Rápida com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 221 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006919/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Fonoaudióloga, **GECIANE MARIA XAVIER TORRES**, matrícula SIAPE nº 2182550, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 03/05/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Motricidade Orofacial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 217 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005378/2018-65;

R e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva **GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 2939745, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 303	E 304	06/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 223 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017097/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Saúde Pública, a partir de 14/08/2017, o Professor **OSCAR FELIPE FALCÃO RAPOSO**, Matrícula SIAPE nº 1567526, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA